ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 30.625, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exclui a Função Gratificada FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, do servidor Irineu Francisco Caser Neto, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE EXCLUIR a Função Gratificada FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, do servidor **Irineu Francisco Caser Neto**, localizado na Superintendência de Administração Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, de que trata o Decreto nº 30.294, de 07 de janeiro de 2025.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de fevereiro de 2025.

refeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de fevereiro de 2025.

Secretário Municipal de Governo.